MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.606/0002-80
Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista -
CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 3.345 de 24 de agosto de 2.021, para novas disposições sobre o transporte coletivo gratuito no Município de Laranjal Paulista.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º A Lei nº 3.345, de 24 de agosto de 2.021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Ementa:

"Dispõe sobre a implantação do Transporte Coletivo Gratuito nas linhas circulares de Laranjal Paulista e Distritos, na forma que especifica.
.....
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar 100% (cem por cento) o serviço de transporte coletivo das linhas circulares de Laranjal Paulista e Distritos, até a data de 31 de dezembro de 2.025, ficando vedada sob qualquer forma, a cobrança de tarifas dos usuários."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 23 de outubro de 2.024.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2024.10.24 10:57:02 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei submetido à essa conceituada Casa de Leis tem como escopo alterar a Lei nº 3.345 de 24 de agosto de 2.021, para novas disposições sobre o transporte coletivo gratuito no Município de Laranjal Paulista.

O transporte coletivo urbano é serviço essencial ligado às necessidades inadiáveis da comunidade, constituindo direito necessário à existência das cidades sustentáveis conforme previsão no Estatuto das Cidades.

A implantação da gratuidade de transporte coletivo urbano visa diminuição dos gastos com transporte pelos usuários, possui caráter social e isonômico, além da diminuição da poluição urbana e arrefecimento do trânsito com a retirada de veículos das ruas.

À medida que, respeitosamente, apresentamos a Vossas Senhorias, específica para o exercício de 2025, busca favorecer especialmente a população mais carente que utiliza do serviço para comparecimento ao emprego, busca por serviços públicos em garantia do direito à mobilidade urbana.

Diante do exposto, vimos solicitar dos nobres Vereadores estudo e aprovação da matéria ora apresentada, em REGIME DE URGÊNCIA, no atendimento do princípio do interesse público, em favor da comunidade laranjalense.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 23 de outubro de 2.024.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.606/0002-80
Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista -
CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

CUSTO 2025

	Custo Mensal	Custo Anual
Linha Urbana	65.257,00	783.084,00
Linha Maristela	58.053,00	696.636,00
Linha Laras	22.932,00	275.184,00
TOTAL		**1.754.904,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2025* **156.768.200,00**

ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **1,12**

*** Previsão de receita estimada através de Projeto de Lei Orçamentária Anual em tramitação**

CUSTO 2026 **Reajuste de 3,60%

	Custo Mensal	Custo Anual
Linha Urbana	R$ 67.606,25	R$ 811.275,02
Linha Maristela	R$ 60.142,91	R$ 721.714,90
Linha Laras	R$ 23.757,55	R$ 285.090,62
TOTAL		R$ 1.818.080,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2026 **156.768.200,00**

ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **1,16**

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.606/0002-80
Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista -
CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

CUSTO 2027 **Reajuste de 3,50%

	Custo Mensal	Custo Anual
Linha Urbana	R$ 69.972,47	R$ 839.669,65
Linha Maristela	R$ 62.247,91	R$ 746.974,92
Linha Laras	R$ 24.589,07	R$ 295.068,80
TOTAL		R$ 1.881.713,36

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2027 **156.768.200,00**
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **1,20**

****Fonte: Relatório focus 18/10/2024 - https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20241018.pdf**

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas deste projeto de Lei tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

Laranjal Paulista/SP, 23 de outubro de 2024

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

Vicampe
Transportes & Turismo Ltda.

ARTESP F2- 1571 ANTT 35.4472

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulsita/SP
Ao Departamento de Licitações e Finanças

CUSTO LINHA PASSAGEIROS TRANSPORTE URBANO DE LARANJAL

CALCULO FEITO SOBRE TODOS OS HORÁRIOS NO MÊS (em anexo)
TOTAL DE 8.370 KM/MÊS

DESPESAS	Valor por Despesas	Valor por KM
Pessoal e encargos sociais (03 motorista / R$5.460,00 cada)	R$ 16.380,00	R$ 1,96
Combustivel (R$5,85 o litro / 2,7 km rodado por litro)	R$ 18.135,00	R$ 2,17
Operacionais e manutençao (02 ônibus)	R$ 4.900,00	R$ 0,58
Depreciação de veiculo (valor estimado do veículo R$350.000,00)	R$ 8.330,00	R$ 0,99
Administrativas (seguro, Taxas, monitoramento e outros)	R$ 3.780,00	R$ 0,45
Impostos	R$ 7.800,00	R$ 0,93
Sub-Total	**R$ 59.325,00**	**R$ 7,08**
Lucro empresa 10%	R$ 5.932,00	R$ 0,71
Total	**R$ 65.257,00**	**R$ 7,79**

Laranjal Paulista/SP, 14 de outubro de 2024.

Vicampe Transportes e Turismo Ltda